

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024 SEI 24.13.000008670-2

- 1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autarquia federal de fiscalização profissional regida pela Lei nº 3.268/1957, inscrito no CNPJ 22.256.879/0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº. 1200, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-064, neste ato representado por seu Presidente, o Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, e, do outro lado, a empresa MAXIMUS MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.774.251/0001-45, sediada à Rua Detetive Willian Nunes, 266, Bairro das Indústria, Belo Horizonte/MG.
- 2. OBJETO: Reajuste do valor pactuado, consoante cláusula 7.1 da Minuta de Contrato (ID 1752701).
- 2.1. A partir do dia 06/11/2025, fica o valor unitário reajustado, conforme pormenorizado na tabela a seguir, com base no INPC dos últimos doze meses, que ficou em 5,10% (cinco inteiros e dez centésimos por cento).

MAXIMUS MULTISERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.774.251/0001-45, sediada à Rua Detetive Willian Nunes, 266, Bairro das Indústria, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.610-600. Telefone: (31) 3321-2905. E-mail: MAXIMUSMULTISERVICE.@GMAIL.COM, neste ato representada pelo Sr. Robson Silvestre Ventura.

| Grupo | Item | Especificação | CATMAT | Unidade de Medida | Marca | Quantidade | Valor Unit. | Valor Unit. Reajustado |
|-------|------|---|--------|----------------------|---------------------------------|------------|----------------|---------------------------|
| | 27 | Copo descartável isopor 70ml | 457177 | CAIXA 25 UNID. | Ultra Copos | 120 | R\$ 3,69 | R\$ 3,88 |
| | 28 | Copo descartável isopor 240ml | 378890 | CAIXA 25 UNID. | Ultra Copos | 200 | R\$ 8,30 | R\$ 8,72 |
| | 29 | Copo descartável polipropileno 200ml | 419219 | PACOTE 100 UNID. | Ultra Copos / Cristalcopo | 1.405 | R\$ 4,41 | R\$ 4,63 |
| 4 | 30 | Copo descartável polipropileno 50ml | 377254 | PACOTE 100 UNID. | Ultra Copos / Cristalcopo | 1.280 | R\$ 2,32 | R\$ 2,44 |

| - | 31 | Talher mexedor café descartável plástico | 260613 | PACOTE 500 UNID. | Mexa Bem | 100 | R\$ 9,30 | R\$ 9,77 |
|---|----|---|--------|-----------------------|-------------|-----|----------|----------|
| | 32 | Colher sobremesa descartável plástico | 279853 | PACOTE 50 UNID. | Prafesta | 72 | R\$ 2,71 | R\$ 2,85 |
| | 33 | Prato sobremesa descartável plástico | 274391 | EMBALAGEM 10 UNID. | Cristalcopo | 360 | R\$ 1,49 | R\$ 1,57 |

Belo Horizonte, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 07/11/2025, às 10:52, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3285181** e o código CRC **0A57415F**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem

CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/



Referência: Processo SEI nº 24.13.000008670-2 | data de inclusão: 06/11/2025